

CONSELEITE – SANTA CATARINA
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

A diretoria do Conseleite Santa Catarina reunida no dia 23 de Fevereiro de 2024 atendendo os dispositivos disciplinados no artigo 15 do seu Estatuto, inciso I, aprova e divulga os valores de referência da matéria-prima leite, realizados no mês de Janeiro de 2024 e a projeção dos valores de referência para o mês de Fevereiro de 2024. Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, calculados segundo metodologia definida pelo Conseleite-Santa Catarina.

VALORES DE REFERÊNCIA¹ DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)

Matéria-prima	Valores finais Dezembro/2023	Valores finais Janeiro/2024	Varição (Dezembro - Janeiro)
	(Leite entregue em dezembro/23 a ser pago em janeiro/23)	(Leite entregue em janeiro/24 a ser pago em fevereiro/24)	R\$/litro
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	2,5270	2,6153	0,0883
II – Leite Padrão – Preço de referência	2,0545	2,1263	0,0718
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	1,9023	1,9688	0,0665

Matéria-prima	Valores finais Janeiro/2024	Valores projetados Fevereiro/2024	Varição (Fevereiro - Janeiro)
	(Leite entregue em janeiro/24 a ser pago em fevereiro/24)	(Leite entregue em fevereiro/24 a ser pago em março/24)	R\$/litro
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	2,6153	2,7427	0,1274
II – Leite Padrão – Preço de referência	2,1263	2,2298	0,1035
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	1,9688	2,0646	0,0958

Períodos de apuração

Mês de Janeiro/2024: De 01/01/2024 a 28/01/2024

Parcial Fevereiro/2024: De 29/01/2024 a 19/02/2024

O leite padrão é aquele que contém entre 3,50 e 3,59% de gordura, entre 3,11 e 3,15% de proteína, entre 450 e 499 mil células somáticas/ml e 251 a 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana e volume individual entregue de até 50 litros/dia. O Conseleite Santa Catarina não precifica leites com qualidades inferiores ao leite abaixo do padrão.

Santa Catarina, 23 de Fevereiro de 2024

SELVINO GIESEL
Presidente

JOSÉ ARAÚJO
Vice-Presidente